

#### ACTA N.º 11/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil.

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Baptista António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

De conformidade com o art<sup>o</sup>. 87º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Deliberação da Aplicação de Tarifas de Recolha e Tratamento de RSU's, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Manteigas realizada aos 10/11/99.
- 2. Custos de Deposição e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos no Souto Alto.
- 3. Linha de Crédito CGD/BEI Associação de Municípios da Cova da Beira.
- 4. Associação do Centro Cívico de Manteigas Obras de Adaptação e Restauro Resumo Final das Medições.
- 5. Indemnização de 100.000\$00 a D. Maria dos Prazeres, pela passagem da conduta de água nos terrenos.
- 6. Emissão de Parecer sobre os Apoios de Campismo do Covão da Ponte e do Covão d'Ametade.
- 7. Assuntos tratados por delegação.

# Deliberação da Aplicação de Tarifas de Recolha e Tratamento de RSU's, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Manteigas realizada aos 10/11/99.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, que solicitou a inclusão deste ponto.

A deliberação tomada na aplicação de tarifas de recolha e tratamento de RSU's, foi consensual, mas um artigo na nova legislação refere que todos os poderes tributários, estão sujeitos à aprovação da Assembleia Municipal, sendo o 1º ponto que deixava à consideração do Executivo.

O 2º ponto, sobre esta proposta e sobre o assunto, é se houve concordância com o teor, da deliberação, designadamente no ponto nº 4 "A Associação de Municípios vai implementar um sistema de recolha selectiva com a criação de Ecopontos, Ecocentros, Estações de transferência e sensibilização à população, integrados num Plano Director de Resíduos em que Manteigas é parte integrante", foi também falado na altura que a aplicação destes valores, só poderiam ser aplicados, quando houvesse condições para uma recolha selectiva e sensibilização. Foi posto um Edital, sem que houvesse qualquer procedimento, como seja a colocação de Ecopontos, Ecocentros, e principalmente a campanha de sensibilização à população.

Referiu ainda que se aplicou uma tarifa e não foi dado em devido tempo o cumprimento da deliberação, para os devidos efeitos, no prazo de 5 dias úteis.

- O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, propôs que a deliberação seja adiada para apreciação, devendo ser ou não ser submetida à Assembleia Municipal.
- O Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, informou o Senhor Vereador que todas as deliberações são tornadas públicas através do Edital da acta que é afixada no átrio dos Paços do Concelho, sendo sanadas quaisquer situações.

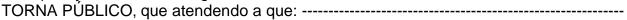


Sobre as tarifas, estão consignadas na Lei das Finanças Locais, em que considera o que são tarifas e a sua designação, sendo uma delas os resíduos sólidos.(Lei nº 42/98).

O Senhor Presidente, sobre o assunto, informou que o processo será faseado e demorado, embora já esteja definido o ecocentro no Concelho. Existem outros Concelhos que fazem parte da Associação que estão a encerrar as lixeiras.

Os gastos do Município, só para a deposição dos lixos, são muito elevados e em termos formais já foram elaborados os recibos da água com a inclusão das referidas tarifas.

Após análise do assunto, a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, propôs que a população fosse esclarecida dos motivos pelos quais o valor dos recibos da água eram de valor superior aos que habitualmente eram cobrados e que a partir de determinada data a Câmara Municipal recolheria em dias e horas a afixar os monstros domésticos, tendo a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e atendendo que foi avocado o processo, tendo sido feito referencia ao facto de ainda não ter sido elaborado o Plano Director dos Resíduos, mas como é uma forma inicial de fazer incidir o princípio "do poluidor pagador", foi lançada esta tarifa e que deverá ser objecto de explicação através do seguinte Edital:



- 1. A Lixeira do Concelho de Manteigas foi encerrada; -----
- 2. O lixo é transportado para o Aterro Sanitário do Souto Alto e a partir de Junho próximo para a Quinta das Areias Concelho do Fundão; ------
- 3. O Concelho de Manteigas produz, em média, 100 toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos, por mês; -----
- 4. Por tonelada depositada a Câmara Municipal de Manteigas paga 2.205\$00 (dois mil duzentos e cinco escudos); ------
- 5. A Associação de Municípios da Cova da Beira vai implementar um sistema de recolha selectiva com a criação de Ecopontos, Ecocentros e Estações de Transferência; ------
- A recolha de monstros domésticos (fogões, frigoríficos e outros utensílios) será feita nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, no horário das 9 às 11 horas, devendo os mesmos serem colocados junto aos contentores; -------

Mais foi deliberado, por unanimidade, que se procedesse a uma campanha de sensibilização, que vise alertar a população para a necessidade da recolha e tratamento dos RSU's.

Custos de Deposição e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos no Souto Alto. Foram presentes os ofícios nº490/2000, 398/2000 e 420/2000, datados de 26/04/00, 07/04/00 e 11/04/00, da Associação de Municípios da Cova da Beira, relativamente a Custos de Deposição e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos No Souto Alto, Estudos da Imputação dos Custos das Tarifas, bem como uma Informação, sobre "Custos de Deposição/Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos" do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Linha de Crédito CGD/BEI - Associação de Municípios da Cova da Beira.



Foram presentes os ofícios nºs 438/2000 e 409/2000, datados de 20/04/00 e de 10/04/00, da Associação de Municípios da Cova da Beira, sobre a contracção de empréstimo ao abrigo da Linha de Crédito CGB/BEI, não interferindo com a capacidade de endividamento das Autarquias.

À Câmara Municipal de Manteigas e segundo a Repartição dos Encargos, pelos Municípios, caberá a verba de 3.575.400\$00.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aderir ao presente empréstimo e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

## Associação do Centro Cívico de Manteigas - Obras de Adaptação e Restauro - Resumo Final das Medições.

Foi presente a carta da Associação do Centro Cívico de Manteigas, referente às obras de reparação e restauro levadas a efeito no Centro Cívico.

Foi elaborada a Informação Nº 60/2000 J.C., pelos Serviços Técnicos, em que dá nota das verificações das medições, das quantidades executadas e não executadas e que totalizam 9.031.261\$00.

Feita a conferencia com os autos apresentados pela Firma Dicrafel e pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, comparticipar a Associação do Centro Cívico no valor de 9.031.261\$00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

## Indemnização de 100.000\$00 a D. Maria dos Prazeres, pela passagem da conduta de água nos terrenos.

Pelo Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, foi apresentada a proposta de indemnização a D. Maria dos Prazeres da Fonseca de Carvalho, pela passagem da conduta de água, nos terrenos no Outeiro, tendo já acordado o valor de 100.000\$00.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do assunto e a explicitação dos factos pelo Senhor Vice-Presidente, bem como tendo em consideração, o facto da necessidade imperiosa de assegurar o abastecimento de água, através do reservatório das Fornêas, deliberou, por unanimidade, pagar a indemnização de 100.000\$00 à Senhora Maria dos Prazeres da Fonseca de Carvalho, pela passagem da conduta de água, no terreno sito no Outeiro, freguesia de Santa Maria de que é proprietária, bem como assumir o compromisso de ter de suportar todos os encargos inerentes a qualquer alteração da passagem que, hipoteticamente poderá sofrer a respectiva conduta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

## Emissão de Parecer sobre os Apoios de Campismo do Covão da Ponte e do Covão d'Ametade.

Foi presente o ofício nº 1442, datado de 17 do corrente mês de Maio, do Governo Civil da Guarda em que remete cópia do pedido apresentado pelo Parque Natural da Serra da Estrela, solicitando a emissão de parecer sobre os acampamentos ocasionais, nos termos do disposto no nº 2, alínea b) do artigo 15º do Decreto-Lei nº 316/95, de 28 de Novembro.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### Intervenção de Munícipes.

Estando presente na sala o Munícipe, José Duarte Sabugueiro Baptista, o Senhor Vice-Presidente, perguntou se queria intervir, sendo-lhe dada a palavra.

Fez a entrega de uma carta a todos os Vereadores, solicitando uma resposta.

O Senhor Vice-Presidente, informou que o assunto não era da competência do Executivo, mas sim dos Tribunais, tendo os Senhores Vereadores concordado.



#### Intervenção dos Senhores Vereadores.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, solicitou que fosse tapada uma vala em frente da casa da Senhora Maria dos Prazeres da Fonseca de Carvalho, em S. Sebastião e se a Câmara foi solicitada através da CENEL, para se pronunciar sobre a mudança de um poste na Estrada da Lapa.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, solicitou informação sobre, se o Senhor Presidente do INATEL, já respondeu ao ofício da Câmara sobre a abertura das Termas.

O Senhor Presidente informou que até ao momento, não foi recebida qualquer resposta, embora já fosse reconfirmado o ofício da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador pediu que fosse solicitada uma audiência ao Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade, para que fosse apresentado o assunto.

Face à falta de resposta por parte do Senhor Presidente do INATEL, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse dado conhecimento à população, através de Edital, da situação das Termas de Manteigas.

Referiu também que se tem procedido à venda ilegal de pão neste Município, já que a referida venda não tem sido efectuada no local onde foi autorizada, isto é na Praça Municipal. Há que diligenciar no sentido do exacto cumprimento das regras.

#### Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 07/2000 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

#### Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de trinta e quatro milhões e oitenta e dois escudos (34.082.000\$00) da verba inscrita nas rubricas orçamentais "04.09.04.05" - Núcleo de Recreio das Penhas Douradas, "04.10.03.02" - Equipamento para o Centro Cívico e Ludoteca e "08.09.04.11" - Revitalização, Iluminação, Reor. Paisagístico do Ribeiro da Vila para "09.10.03.02" - Obras de Beneficiação do Centro Cívico, para "04.09.04.05" - Piscina e Pista de Gelo - Caldas de Manteigas, para "08.09.04.09" - Infra-estruturas para Distribuição de Energia Eléctrica e para "08.09.03.08" - Pavilhões de Apoio à Industria.

#### Alteração Orcamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 7/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.02.03", "01.03.04.07", "01.03.08", "01.03.14", "04.03.07", "08.07.03", "08.09.04.11" e "09.02.03" aprovou a alteração proposta no montante de vinte e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil escudos (27.435.000\$00).

#### Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de quarenta e três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco escudos (43.467.345\$00).



Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de sete milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito escudos (7.454.368\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.

_				